***HISTÓRICO***

A Década da Agricultura Familiar (2019-2028) oferece uma oportunidade extraordinária para as Nações Unidas alcançarem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de forma inclusiva, colaborativa e coerente.

O Ano Internacional da Agricultura Familiar 2014, impulsionou um processo robusto de diálogo político entre os 197 estados membros da FAO envolvendo todos os atores relevantes, e resultando em políticas, programas, atividades e arranjos institucionais nacionais e regionais em apoio à agricultura familiar. Foram criadas diversas plataformas multiatores, incluindo 52 Comitês Nacionais de Agricultura Familiar (CNAF) para o diálogo de políticas, estimulando forte compromisso político em favor da agricultura familiar (declarações políticas de alto nível e mobilizações da sociedade civil nos níveis nacional e regional).

Em 20 de dezembro de 2017, a Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua 72ª Sessão, proclamou a Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas 2019-2028 como uma estrutura para os países desenvolverem políticas públicas e investimentos para apoiar a agricultura familiar e contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), abordando a agricultura familiar a partir de uma perspectiva holística e multidimensional, incluindo o aumento de sua resiliência na erradicação da pobreza rural em todas as suas formas e dimensões.

## ***PLANO DE AÇÃO GLOBAL DA DÉCADA DA AGRICULTURA FAMILIAR***

O Plano de Ação Global da DAF está composto de 7 pilares/eixos centrais que devem ser desenvolvidos pelos governos, nacionais e regionais, de forma inclusiva, participativa e coerente com as demandas das organizações da sociedade civil, alinhados às Metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

**PILAR 1.** **Desenvolver um ambiente político favorável para fortalecer a agricultura familiar.**

***Objetivos Pilar 1.***

1. Construir e fortalecer políticas de apoio, investimentos e institucionalidade para a agricultura familiar nos níveis local, nacional e internacional, com base na governança inclusiva e eficaz e em dados fiáveis e geograficamente relevantes.
2. Garantir o compromisso político sustentado e o investimento de atores estatais e não estatais.
3. Criar e fortalecer a cooperação e parcerias internacionais, nacionais e locais, com vistas a promover os direitos e o papel multifuncional da agricultura familiar.

***Principais ações Pilar 1- nível global ao local.***

1. Levantamento e criação de bases de dados: pesquisas, estudos, experiências, mercados, e acessos a políticas e serviços pela AF.
2. Desenvolver campanhas, materiais e *assessoria* para conscientização pública em áreas rurais e urbanas sobre a importância da AF, e prestar assistência técnica para a AF.
3. Capacitar governos e agricultores familiares, promover intercâmbios e cooperação Norte-Sul e Sul-Sul.
4. Harmonizar políticas, usar marcos globais, fortalecer instituições, criar sinergias, monitorar a implementação de políticas, e promover o reconhecimento efetivo e legal da agricultura familiar.

**PILAR 2. Apoiar os jovens e garantir a sustentabilidade geracional (Sucessão Rural) da agricultura familiar.**

***Objetivos Pilar 2.***

1. Garantir a sucessão rural da agricultura familiar através da capacitação de jovens para que acedam a terra e outros recursos naturais, à informação, educação, infraestrutura e serviços financeiros, mercados e processos de formulação de políticas relacionados à agricultura, beneficiando-se da transferência intergeracional de ativos agrícolas tangíveis e não tangíveis, estimulando os jovens agricultores a interconectar o conhecimento tradicional local com idéias inovadoras para se tornarem agentes do desenvolvimento rural inclusivo.

***Principais ações Pilar 2 - nível global ao local.***

1. Desenvolver e implementar políticas e estruturas legislativas, programas de diversificação socioeconômica, incentivos e investimentos favoráveis à sucessão rural na AF.
2. Promover e/ou revisar políticas de acesso a terra, ativos produtivos, tecnologias adaptáveis, serviços financeiros inclusivos, treinamentos e capacitações específicas, educação prática e o engajamento de jovens, e pensões para terceira idade.
3. Fornecer medidas legais e financeiras para acesso a recursos agrícolas, intercâmbios de conhecimentos e experiências, e prestar serviços de assessoria para facilitar a rotatividade geracional / sucessão rural.
4. Desenvolver capacidades para diversificação de emprego agrícola, processos de aprendizagem sobre gestão sustentável de recursos naturais e práticas de produção, atividades de agregação de valor, inovação sustentável, oportunidades e acesso a mercados.
5. Fortalecer redes e organizações de jovens da AF e seu engajamento na construção de políticas públicas.

**PILAR 3. Promover a eqüidade de gênero na agricultura familiar e no papel de liderança das mulheres rurais**

***Objetivos Pilar 3.***

1. Criar instrumentos de apoio e ações conducentes para a conquista dos direitos da mulher e igualdade de gênero na produção de alimentos e agricultura.
2. Promover a igualdade de gênero reforçando as organizações de mulheres, promovendo o auto-empoderamento, seu próprio processo de capacitação e autonomia das mulheres, para aumentar o acesso e controle sobre os recursos produtivos e financeiros, especialmente a terra, acesso à informação, políticas de proteção social, mercados, oportunidades de emprego, educação, serviços adequados de extensão, tecnologia que favoreça o gênero e participação plena nos processos políticos.

***Principais ações Pilar 3 -nível global ao local.***

1. Promover, implementar e monitorar políticas e programas favoráveis à igualdade de gênero, à diversificação econômica rural e geração de renda, e lutar contra todo tipo de violência contra as mulheres.
2. Promover o direito de acesso de mulheres e meninas à terra e recursos naturais, (independe de seu estado civil), aos ativos produtivos, à infraestrutura, informações, tecnologias, serviços financeiros, e cadeias de valor sensíveis às questões de gênero.
3. Programas de autoformação e educação sobre empreendedorismo, processamento, comercialização, diversificação de negócios com enfoque de gênero, além de serviços de assistência e extensão rural, treinamentos e mecanismos de fortalecimento de redes e organizações de mulheres rurais.

**PILAR 4. Fortalecer as organizações de agricultores familiares e suas capacidades para gerar conhecimento, representar as demandas dos agricultores e fornecer serviços inclusivos nas áreas rurais.**

***Objetivos Pilar 4.***

1. Fortalecer a (auto) organização dos agricultores familiares em todas as instituições rurais, incluindo associações, cooperativas e organizações da sociedade civil, a fim de promover suas capacidades como agentes de mudança.
2. Melhorar a geração e a disseminação de conhecimentos e serviços para manter a diversidade econômica, social, cultural e ambiental das áreas rurais em uma interconexão harmoniosa com as áreas urbanas.
3. E aumentar a participação significativa do agricultor familiar nos processos de tomada de decisão em todos os níveis.

***Principais ações Pilar 4 – nível global ao local.***

1. Fornecer treinamento, capacitação e intercâmbios em: gestão e organização interna; projetos e captação de recursos; elaboração de materiais; prestação de serviços; diálogo e colaboração entre organizações de AF.
2. Capacitação e intercâmbios sobre gestão dos bens naturais; resiliência climática; práticas de produção sustentáveis (agroecologia); inovação tecnológica; geração de renda, processamento, logística e marketing; desenvolvimento de negócios; TICs; serviços sociais e culturais; ATER.
3. Capacitação sobre direitos, papéis e responsabilidades; negociação e assessoria política; estratégias de defesa; toma de decisão inclusiva e participação de jovens e mulheres; mitigação e adaptação de mudanças climáticas.
4. Estratégias de comunicação e acesso à informação; apoio técnico às organizações e governos; investimentos e parcerias; articulação com consumidores e serviços de consultoria e mercados.

**PILAR 5. Melhorar a inclusão socioeconômica, a resiliência e o bem-estar dos agricultores familiares, famílias e comunidades rurais.**

***Objetivos Pilar 5 – nível global ao local.***

1. Melhorar os meios de subsistência dos agricultores familiares e aumentar sua resiliência a múltiplos riscos.
2. Aumentar o acesso das comunidades rurais a serviços sociais e econômicos básicos, abordando as múltiplas vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais dos agricultores familiares e promovendo a realização dos direitos humanos.
3. Facilitar e promover a diversificação da produção para reduzir riscos, melhorar o consumo de alimentos saudáveis e nutritivos e expandir e diversificar as oportunidades econômicas dos agricultores familiares para acessar mercados e sistemas alimentares inclusivos, para obter remuneração adequada e retorno sobre seus investimentos.

***Principais ações Pilar 5 – nível global ao local.***

1. Ampliar mecanismos e políticas públicas de proteção social (pensões, previdência, etc.); serviços de consultoria e financeiros, microcrédito, seguros, transferências monetárias, etc.
2. Análise e implementação de políticas sobre direitos de posse da terra, água, oceanos, recursos naturais e genéticos, energia, acesso a ativos produtivos, etc.
3. Ampliar capacidades sobre adoção de soluções técnicas para reduzir dependência a insumos e bens externos; assistência técnica e extensão rural; riscos de desastres naturais e seguros específicos, etc.
4. Estruturas políticas e arranjos institucionais que apoiem o acesso a mercados domésticos e locais, compras institucionais; parcerias inovadoras; cadeias curtas; investimentos; capacitação; diversificação da produção e da fonte de renda; e diálogo com o setor privados PYMES.

**PILAR 6. Promover a sustentabilidade da agricultura familiar para sistemas alimentares resilientes ao clima.**

***Objetivos Pilar 6.***

1. Melhorar o acesso dos agricultores familiares, gestão responsável e uso da terra, água e outros recursos naturais para aumentar a produção sustentável e diversificada que melhora a resiliência às mudanças climáticas, promovendo a produtividade e a viabilidade econômica dos agricultores familiares.
2. Promover um ambiente de mercado mais propício para a agricultura familiar diversificar suas atividades e criar novas oportunidades de emprego nas áreas rurais.
3. Valorizar e promover o conhecimento indígena e tradicional.
4. Aumentar a disponibilidade de alimentos diversificados, nutritivos e culturalmente apropriados, contribuindo para sistemas alimentares sustentáveis, resilientes e inclusivos e para dietas saudáveis nas áreas rurais e urbanas.

***Principais ações Pilar 6 – nível global ao local.***

1. Promover marcos legais, políticas e programas sobre direitos de uso e controle sobre terra, água, oceano, florestas, sistemas aquáticos, recursos florestais, energia e nutrientes; esquemas financeiros e redução de riscos, baseados na cooperação entre agricultores.
2. Promover capacitações e incentivos; rever e adaptar os esquemas financeiros existentes; capacitação e intercâmbio direto entre agricultores em soluções baseadas na comunidade e sistema cooperativo de crédito, poupança e empréstimos, e tecnologias adaptáveis.
3. Promover leis e estruturas para desenvolvimento de mercados; ligações diretas entre agricultores e consumidores; capacitações e intercâmbios; agregação de valor; materiais de conscientização de agricultores e consumidores, rurais e urbanos.
4. Promover condições de mercado favoráveis; informações; remuneração adequada; cadeias de valor; estruturas inclusivas de negócios; capacitação para negociação de contratos; e participação em cooperativas e associações.

**PILAR 7. Fortalecer a multidimensionalidade da agricultura familiar para inovações sociais que contribuam para o desenvolvimento territorial e sistemas alimentares que protejam a biodiversidade, o meio ambiente e a cultura.**

***Objetivos Pilar 7.***

1. Cumprir o potencial dos fundadores familiares em proteger o meio ambiente, preservando a diversidade do ecossistema, dos recursos genéticos, da cultura e da vida;
2. Reforçar mercados que favoreçam os serviços, produção e processamento dos agricultores familiares com caracterização de qualidade específica;
3. Possibilitar um consumo de alimentos mais diversificado, ao mesmo tempo em que aumenta as oportunidades econômicas e preserva as práticas e conhecimentos tradicionais e a biodiversidade agrícola, contribuindo para o desenvolvimento territorial.

***Principais ações Pilar 7 – nível global ao local.***

1. Promover políticas públicas sobre uso e gestão dinâmica dos recursos genéticos; diversidade e complementariedade de espécies; capacitações e intercâmbios sobre manejo sustentável da agrobiodiversidade e da paisagem; apoiar grupos e redes e bancos de sementes nativas; conhecimentos tradicionais; estratégias de desenho para colheita, conservação e reutilização de água.
2. Promover capacitações e incentivos transmissão cultural, serviços rurais e manejo paisagístico; aumentar ligações entre o rural e o urbano; hábitos alimentares, produção e consumo de alimentos saudáveis.
3. Promover a revisão e harmonização de estruturas institucionais e de infraestrutura para desenvolver mercados para novos produtos, bens e serviços de agricultores familiares, para manter e reinvestir o valor agregado da unidade de produção, impulsionando o desenvolvimento territorial; desenvolvimento de marcos legais que apoiem ​​produtos de qualidade e a preservação de produtos e práticas tradicionais, aumentando e fortalecendo conexões com as demandas dos consumidores.

***RESULTADOS ESPERADOS DA DÉCADA DA AGRICULTURA FAMILIAR***

* 1. *Planos de Ação para Agricultura Familiar*
	2. *Espaços de diálogo e coordenação intersetoriais*
	3. *Marcos legais que reconheçam a importância da agricultores familiares*
	4. *Políticas públicas para agricultores familiares*
	5. *Fortalecimento da capacidade dos agricultores familiares e dos serviços liderados por agricultores*
	6. *Dados e evidências científicas sobre agricultura familiar:*
	7. *Estratégias de investimentos responsáveis*